



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7574 - Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2008

1) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Fax nº 406/08 ► Expedido em 31.10.08 ► Citação

“ Esta Terceira Comissão Disciplinar julgará na quarta-feira dia 05 de novembro de 2008, às 18:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda nº35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, o seguinte denunciado:

- Botafogo FR , incuso nos Art. 215 do CBJD

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seu filiado . Andre Luiz B. da Silva, Secretário.”

► Fax nº 416/08 ► Expedido em 31.10.08 ► Citação

“ Esta Terceira Comissão Disciplinar julgará na quarta-feira dia 05 de novembro de 2008, às 18:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda nº35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, o seguinte denunciado:

- Reginaldo Pereira de Viveiros, atleta do Duque de Caxias FC , incuso nos Art. 255 do CBJD.

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seu filiado . Andre Luiz B. da Silva, Secretário.”

2) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 146/08 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, a seguinte Comunicação:

- nº 290/08 – Edital de Citação – 4ª Comissão Disciplinar Regional nº 06/08

4) FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL – EXECUÇÃO DE HINOS

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que segue anexo ao presente boletim o **Ofício 654 566/08** expedido nesta data pela Federação Paranaense de Futebol, publicando o Ato da Presidência nº 69/08 referente a execução de hinos.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 31 DE OUTUBRO 2008
COMUNICAÇÃO Nº 146

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

CANTO DO RIO FC

ROBSON MIRANDA PACHECO

CONDOR AC

BRUNO ZOMER DE OLIVEIRA

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA CBF

EC TIGRES DO BRASIL LTDA

PATRIK MANOEL LISBOA, TRANSF. DO EC ITAÚNA, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

CAMPO GRANDE AC

FRANCES SUELLEN REGINA DO REGO	154.870
LÍDIA FERREIRA PEREIRA	154.874
LILIAN CAMARA DE SOUZA	154.885
LUANA LIBERATO	154.871
RAYSA ARAÚJO DE OLIVEIRA RIBEIRO	154.872
THUANY GOMES FERREIRA XAVIER	154.873

EC ROGI MIRIM

FABRICIO DA SILVA FEITOR	154.898
JORDY SILVA CARVALHO	154.899
MARCOS VINÍCIO RODRIGUES SILVA	154.895
PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ	154.892
ROMERSON SILVA DE OLIVEIRA	154.894
WALLACE LUIZ LIMA COSTA	154.896

VOLTA REDONDA FC

0AMANDA LEAL DE ANDRADE	154.878
ANDRÉA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	154.879
FLAVIA DA SILVA CASSIMIRO	154.881
SAMARA DIAS DE PINHO	154.883

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

IGOR DA SILVA BARTOLINI	154.891
JOÃO LUCAS CASSIBI SILLERO	154.888
JOÃO PEDRO BRASOLIN FACURY	154.886
LUÍS CLAUDIO CANDIDO DOS SANTOS	154.889
YAN VICTOR AMORIM DE PAULO	154.890

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**CAMPO GRANDE AC**

MONIQUE CRISTINA RAMOS	154.875
MARCELLE SILVA DE CARVALHO	154.329

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**CAMPO GRANDE AC**

RAYANNE SIMÕES LOPES MONTEIRO, TRANSF. DO AMÉRICA FC.

VOLTA REDONDA FC

ANA CAROLINA SANTANA MACEDO, TRANSF. DO PARAÍBA DO SUL FC.
LUCIANA DOS PRAZERES CUNHA DA SILVA, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 27/11/08.
NATANE DA SILVA VICENTE, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 27/11/08.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**PARAÍBA DO SUL FC**

ANA CAROLINA SANTANA MACEDO	150.337
MAYARA FRAGA PEREIRA	150.338
MONIQUE DUTRA DE MORAES OLIVEIRA	150.333
PATRICIA COSTA DOS SANTOS	150.340
RENATA SOUZA DO NASCIMENTO	150.334
TAMIRES CARLA DOS SANTOS	150.352

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2008.

Comunicação nº 290/08-TJD/RJ**EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 06/08-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral , nº 20, 1^º andar, Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Maracanã, até às **14:00 horas do dia 06 de novembro de 2008**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

BRUNO FARIAS DE MELO	VILLA RIO E.C	ART. 250 CBJD
WANDERSON OLIVEIRA MUTZ	CAMPO GRANDE AC	ART. 253 CBJD
SIDNEY FRAGA NERY DA SILVA	CONDOR A.C	ART. 254 CBJD
BRUNO ALTOMAR DOS SANTOS	SERRANO FC	ART. 250 CBJD
THALES CRISTIANO COELHO	FENIX FC	ART. 254 CBJD
ROBERTO CESAR Z. RODRIGUES	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
RICARDO JERONIMO	ANGRA DOS REIS FC	ART. 254 CBJD
OZIEL FRANÇA DA SILVA	EC TIGRES DO BRASIL	ART. 250 CBJD
MARCELO ALVES GOUVEA	SILVA JARDIM FC	ART. 250 CBJD
MARCOS PEREIRA	SILVA JARDIM FC	ART. 254 CBJD
DIEGO FELIPE M. BARROS	CE RIO BRANCO	ART. 250 CBJD
RODRIGO DE ALMEIDA	VILLA RIO EC	ART. 253 CBJD
LORRAN DE SÁ G. CARVALHO	VILLA RIO EC	ART. 254 CBJD
NATHAN SANTANA DOS SANTOS	VILLA RIO EC	ART. 253 CBJD
MAXWELL RODRIGO DA SILVA	S. JOÃO DA BARRA FC	ART. 250 CBJD
RENAN DUARTE DRUMMOND	SERRANO FC	ART. 253 CBJD
ÍTAO THIAGO S. DOS REIS	INDEPENDENTE EC	ART. 253 CBJD
EDUARDO MAZARIM VIEIRA	SERRANO FC	ART. 253 CBJD

ÁRBITROS DENUNCIADOS – COAF

MARCO AURELIO C. REGES ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: CR VASCO DA GAMA ART. 266 CBJD
X S. CRISTÓVÃO F.R – DATA: 24/09/08 - INFANTIL

**ÁRBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS COMO TESTEMUNHA DA
PROCURADORIA**

ALEX BORGES PEDRO ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: ANGRA DOS REIS EC X EC TIGRES
BRASIL – DATA: 24/09/08 – 2^a DIVISÃO - PROFISSIONAIS
DANIEL WILSON B. DE CASTRO ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: SAMPAIO CORREA X S. JOÃO DA
BARRA – DATA: 20/09/08 – 3^a DIV. PROFISSIONAIS

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15:00 horas do dia 06 de novembro de 2008**, no auditório da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, 1º andar, Maracanã, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

Out-31-2008 16:21 DE:

P/13347434

P.1



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Ofício nº 654/08

Curitiba, 31 de outubro de 2008.

Ilmo. Sr.

Rubens Lopes da Costa Filho

M.D. Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Ref.: Execução de Hinos

Caro Presidente,

A Confederação Brasileira de Futebol e a Justiça Desportiva, nas suas respectivas esferas de competência, impõem às Federações que exijam o cumprimento do horário de início dos partidos.

Ademais, no Estado do Paraná, a Lei nº 15.570/2007 determina que sejam executados os Hinos Nacional e do Estado do Paraná antes do início dos jogos.

Desta forma, a Federação Paranaense de Futebol publicou ato - Resolução nº 69/08 em anexo - determinando que as equipes se apresentem perfiladas no gramado, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário agendado para o início de qualquer partida, para a execução dos hinos.

Isto posto, solicitamos seu auxílio no sentido de encaminhar o presente ofício e resolução aos seus filiados com jogos no Estado do Paraná, para conhecimento e para que se evitem denúncias por parte da Justiça Desportiva.

Seus mais reiterados votos de estima e apreço.

Presidente

HELIOPAULA GURT



Av. Victor Femeira do Amaral, 1930 | Tarumã | Cep 82800-000
 Fone: 55 41 3071.3277 | Fax: 55 41 3266.1221 | Curitiba | PR
 e-mail: secretaria@federacaopr.com.br

Out-31-2008 16:22 DE:

P/12347434

P.2



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

ATO DA PRESIDÊNCIA: N° 69/08

DATA: 21/07/2008

SÚMULA: Execução dos Hinos Nacional e do Estado do Paraná

O Presidente da Federação Paranaense de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do horário de início de partidas na jurisdição da Federação Paranaense de Futebol;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.570/2007,

RESOLVE:

1- DETERMINAR aos clubes com mando de jogo, que executem os Hinos Nacional e do Estado do Paraná com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário agendado para o início de qualquer partida.

2- DETERMINAR que as equipes permaneçam perfiladas no gramado durante a execução dos hinos.

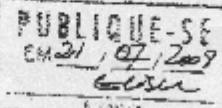
Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogada a Resolução nº 40/08.

Registre-se. Publique-se em Boletim Oficial e dé-se ciência aos interessados.

Curitiba, 21 de julho de 2008.

HÉLIO PEREIRA CURY

Presidente



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1930 | Tanumã | Cep 82800-000
Fone: 55 41 3071 3277 | Fax: 55 41 3266.1221 | Curitiba | PR
e-mail: secretaria@federacaopr.com.br

